

## Susana Fazenda

---

**De:** DAC Correio  
**Enviado:** quarta-feira, 2 de Dezembro de 2015 12:21  
**Para:** Comissão 10ª - CTSS XIII  
**Assunto:** FW: Apreciação Pública do(a) Projeto Lei Nº 7/XIII

**De:** noreply@ar.parlamento.pt [mailto:noreply@ar.parlamento.pt]  
**Enviada:** quarta-feira, 2 de Dezembro de 2015 10:31  
**Para:** DAC Correio <DAC.Correio@ar.parlamento.pt>  
**Assunto:** Apreciação Pública do(a) Projeto Lei Nº 7/XIII

### Contributo para a Apreciação Pública do Projeto Lei Nº 7/XIII

<b>Diploma:</b>	Projeto Lei
<b>N.º:</b>	7/XIII
<b>Identificação do sujeito ou entidade:</b>	Ana Raquel Santana Vala
<b>Morada ou Sede:</b>	Largo José Saraiva, n.º 80.º C, 2.º Esquerdo
<b>Local:</b>	Leiria
<b>Código Postal:</b>	2410-384 Leiria
<b>Endereço Eletrónico:</b>	<a href="mailto:raquelvala@sapo.pt">raquelvala@sapo.pt</a>
<b>Texto do Contributo:</b>	<p>A propósito da reposição das 35 horas semanais, gostaria de referir alguns aspetos a favor da medida: 1. Do ponto de vista do apoio e promoção da família considero uma medida fundamental, note-se que cada trabalhador passa cerca de 9 horas/dia no seu local de trabalho (incluído o intervalo para almoço), a que acresce a necessidade de deslocações longas até ao local de trabalho e vice-versa, o que pode implicar estar 10 ou mais horas longe de casa por dia. Tal circunstancia reflete-se naturalmente na decisão sobre o número de filhos a ter e no tempo muito curto que os pais passam com os filhos e mesmo com os seus idosos. 2. No que respeita à motivação dos trabalhadores considero, e no que a mim respeita, que o número de horas de trabalho por dia se reflete negativamente na capacidade de concentração, na reflexão e na criatividade necessária às funções que exerço. De qualquer modo, e sempre que necessário, nunca deixei de fazer horas a mais em caso de urgência para o serviço sem nunca receber nada por isso, e penso que esta atitude é posta em prática por milhares de trabalhadores. 3. Por fim, considero intolerável continuar a permitir que trabalhadores com categorias e posições remuneratórias iguais tenham remunerações efetivas diferentes porque têm um horário de trabalho distinto. Refiro-me às autarquias locais que por instrumento de regulamentação coletiva obtêm horários de 35h semanais, sem que para outras entidades públicas tais instrumentos sejam desbloqueados pelo Governo. Creio que nem a mais criativa interpretação da Constituição da República Portuguesa consente tal solução. Por fim, considero demasiado o período de tempo estipulado até à entrada em vigor. Com os melhores cumprimentos, Raquel Vala</p>
<b>Data:</b>	02-12-2015 10:31:17

## Purificação Nunes

---

**De:** DAC Correio  
**Enviado:** quarta-feira, 23 de Dezembro de 2015 11:14  
**Para:** Comissão 10ª - CTSS XIII  
**Assunto:** FW: Apreciação Pública do(a) Projeto Lei Nº 7/XIII

**De:** noreply@ar.parlamento.pt [mailto:noreply@ar.parlamento.pt]  
**Enviada:** quarta-feira, 23 de Dezembro de 2015 02:49  
**Para:** DAC Correio <DAC.Correio@ar.parlamento.pt>  
**Assunto:** Apreciação Pública do(a) Projeto Lei Nº 7/XIII

### Contributo para a Apreciação Pública do Projeto Lei Nº 7/XIII

<b>Diploma:</b>	Projeto Lei
<b>N.º:</b>	7/XIII
<b>Identificação do sujeito ou entidade:</b>	Susana Maria Tavares Martins Amorim
<b>Morada ou Sede:</b>	Rua Comandante Carlos Carvlho, 139
<b>Local:</b>	Oliveira de Azeméis
<b>Código Postal:</b>	3720-145 Oliveira de Azeméis
<b>Endereço Eletrónico:</b>	<a href="mailto:susana.m.amorim@hotmail.com">susana.m.amorim@hotmail.com</a>
<b>Texto do Contributo:</b>	<p>Sou Enfermeira em funções públicas; exerço há 22 anos. A imposição da semana das 40h trouxe, para além do aumento da carga semanal de trabalho, uma descida no preço do valor hora do trabalho. Foi uma dupla penalização que sofro particularmente no cálculo das horas penosas (noites e fim de semana) que ainda estão a ser cortadas em 50%. A reposição dos cortes salariais da função pública prevista para o próximo ano espero que tenha também em conta estes suplementos remuneratórios que são um verdadeiro roubo ao vencimento. Se assim não for, a semana das 40h só para alguns e o esbulho nos suplementos perpetuam a cegueira e a injustiça do anterior governo e nem a referida reposição salarial me beneficia dado que nem os 1500 euros brutos o meu vencimento atinge. O que está previsto relativamente à tabela salarial única da Função Pública que o anterior governo protelou? Urge resolver estas injustiças.</p>
<b>Data:</b>	23-12-2015 02:49:05